# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei №. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO ANO VIII-№. 128-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 03 DE AGOSTO DE 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Declaratório de Estabilidade nº 084/2018-GP de 31 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificará técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 021/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado.

#### DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) AMANDA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA, merendeira, matrícula funcional nº 4115, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de julho de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 085/2018-GP de 31 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 102/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado.

#### DECLARA

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ERINALDO FERREIRA DA SILVA, professor, matrícula funcional nº 4214, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 14 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 086/2018-GP de 31 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 108/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

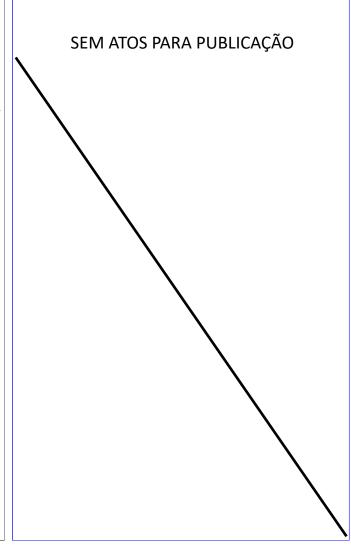
### DECLARA

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JHONATA PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 4121, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 06 de março de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS